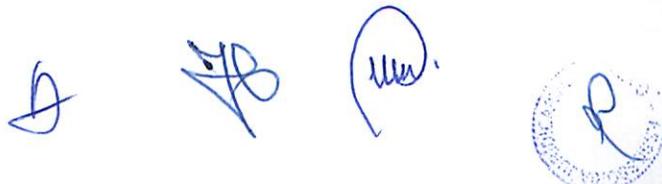


**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 18/2008 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELEPROCESSAMENTO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO
CONSELHO NACIONAL DE
JUSTIÇA E A EMPRESA BRASIL
TELECOM S/A (Pregão
Eletrônico nº 11/2008 - Processo
nº 333.021)**

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal, CEP: 70.175-900, Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASIL TELECOM S/A**, com sede no SIA, Área de Serviços Públicos, Lote "D", Bloco "B", Brasília - DF, CEP: 71.215-000, telefones (61) 8426-6809 e (61) 3415-1389, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Procuradores, **Henrique Luís Heleodoro da Silva**, RG 8686 – CREA/DF, CPF 391.352.504-10, e **Gonçalo Alexandre Lopes**, RG 07654509-4 IFP/RJ, CPF 922.276.197-91, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, observando-se o contido no Processo nº 333.021, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.



DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de **13 de janeiro de 2012**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com as presentes disposições.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília-DF, *29* de *dezembro* de *2011*

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


Henrique Luis Heleodoro da Silva
Procurador


Gonçalo Alexandre Lopes
Procurador